



Prefeitura Municipal de Carará

Estado do Rio Grande do Sul



“NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO”.

NEI PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Carará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

NOMEAR, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público, homologado pelo Edital nº 10/2019, para exercer o cargo efetivo de Pedagogo Supervisão Escolar, 40 horas semanais, nível II, criado pela Lei Municipal n.º 1622/2016 (Plano de Carreira do Magistério) e suas alterações, sendo regido pela Lei Municipal n.º 1.319/2012 (Regime Jurídico), junto a Secretaria Municipal de Educação, tendo o prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento do Termo de Notificação, podendo o prazo ser prorrogado por igual período, devidamente justificado, para apresentar documentação para admissão e tomar posse no referido cargo, conforme legislação em vigor, como segue:

- ***MATEUS DE OLIVEIRA MINOTTI.***

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Maio de 2019.

NEI PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE:

ADELMO MACHADO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento